



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1517/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.002323.2020-89,

RESOLVE

Prorrogar, até 16/03/2021, o afastamento concedido através da Portaria n.º 178/2019 e prorrogado através da Portaria n.º 205/2020, ao servidor JOSE OCTAVIO DA SILVA BADIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 21 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2020 14:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73670

Código de Autenticação: c76b02853b

